

PODER JUDICIÁRIO

Recall - 05 - 1



F0001954692120

SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ATIBAIA

CARTÓRIO DO _____ ° OFÍCIO _____

Rubens Paschoal
Escritório-Diretor
Matr. 303.0846

ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A) _____

05 Vara Judicial
Fórum de Atibaia

Proc.: 00051
Grupos: 10-J

048.01.2004.009523-2/000000-000

14110/2004

Ação: Crim
Vítimas: PAUL



*LIVRO

Processo: 516/2004

RTE.: JUST

Grupo: 10.Juizado Especial Criminal
Ação: 1010-Crime Contra a Honra

555555

55

55

55555

DEC.: JATP

Data Distribuição : 08/11/2004 Hora: 12:20

55

Tipo de Distribuição : Livre

55 55

5555

A.Pol.: 2 DF

Vítima: PAULO ROBERTO SILVA
Réus: JAIME APARECIDO CORREIA
RTE: JUSTIÇA PÚBLICA

/

Nº DE ORDEM: 13.05.2004/000516/000000



AUTUAÇÃO

Em _____ de _____ de _____

autuado neste Ofício TERMO CIRCUNSTANCIADO DISTRIBUÍDO

que segue(m) a lavro este termo.

Eu, _____, Escr., subscr.

REG. SOB nº **J516/04**

LIVRO nº _____ - Fla. _____

Caixa nº 411/2009

Arquivado em 25/03/2009

516/04

2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP

- Av. Alfredo André, 175, Alvinópolis - 4412-3615/4412-8500 -

Ofício nº 2144 /04 - *Sílvia*

Em 25 de outubro de 2004

Enc. TCO

MERITÍSSIMO JUÍZ,

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO
 JUDICIAL
14220
 05 NOV 2004
 COMARCA DE ATIBAIA
 ESTADO DE SÃO PAULO

Nos termos do artigo 69 da Lei Federal 9.099/95,
encaminho a V. Exa. o Termo Circunstanciado abaixo especificado:

Termo Circunstanciado	:	nº 484/2004
Data do Fato	:	23.08.2004
Natureza	:	Difamação
Vítima	:	Paulo Roberto Silva
Autor do fato	:	Jairne Aparecido Correia
Obs.	:	enc. declarações do autor

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de
consideração e apreço.

OFÍCIO JUDICIAL
 Registro n.º 516/04
 Livro 02 Fla. 70
 Atibaia, 09 NOV. 2004
 Escrivão Diretor

16
Dr. Sebastião Alves de Oliveira
Delegado de Polícia

Exmo. Sr.
Dr. Juiz de Direito do JECRIM de
Atibaia/SP



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

03
Q

SEGUNDO DISTRITO POLICIAL DE ATIBAIA SP
AV. ALFREDO ANDRE, 175 * ALVINDPOLIS * ATIBAIA/SP.
FONE 011-4412-3615

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA Nº 474 /2004.

NATUREZA DA OCORRENCIA: DIFAMAÇÃO.
LOCAL: R. SEBASTIAO PERANOVICH, 483 * AT. JD. * ATIBAIA/SP.
DATA.: DESDE O MES DE JUNHO/2003. CIRC.: 28.D.P.
HORA DA COMUNICACAO: 13:30H. HORA DO FATOS: INCERTA H.

VITIMA: PAULO ROBERTO SILVA * DN: 09/07/1956
DOC. IDENT.: RG. 34.052.165-X SP/SP. VEIO AO PLANTAO: SIM
IDADE: CDR: BRANCA EST. CIVIL: Casada PROF.: PEDREIRO
NAC.: Bras. NAT.: - Cachoeira de Minas/MG
RESID.: Rua Sebastiao Peranovich, 483 * Atibaia Jardim

AUTOR: JAIME * * TITA * * D.N.: PREJ
DOC. IDENT.: PREJ. VEIO AO PLANTAO: NAO.
END. RESID.: Rua Sebastiao Peranovich, 473

VERSAO DA VITIMA: Sou vizinho do autor com quem tive uma briga há cerca de dois meses, porém não registrei ocorrência. Há três semanas o autor gravou uma fita dizendo que sou « bicha » e outras coisas contra minha família e coloca para as crianças que moram nas vizinhanças para ouvirem e elas passam a rirem de mim. Manifesto neste ato o desejo de representar contra o autor.

VITIMA: Paulo Roberto SILVA

TESTEMUNHA: Valdenir Rizzo, end.: Rua Deputado Emilio Justo, 511

CONCLUSAO: CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 10.251, ENCAMINHE-SE O PRESENTE INSTRUTORIO, JUNTAMENTE COM AS PARTES ENVOLVIDAS AO E. JUIZADO ESPECIAL COMPETENTE.

ATIBAIA, 23 de agosto de 2004.

Elisângela Figueira
ESCRIVAO DE POLICIA

DR. SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE ATIBAIA/SP
Rua Afonso Aníbal, nº 175, Alvinópolis, nesta - fone 4412-3615

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 25 dias do mês de outubro de dois mil e quatro, nesta cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Delegacia de Polícia do Município de Atibaia, onde presente se encontrava o Doutor Luiz Benedito Roberto Toricelli, Delegado de Polícia, comigo Escrivã ao final assinado, ai compareceu, **JAIME APARECIDO CORREIA**, RG. 17.102.282 SSP/SP, filho de José Maria Correia e Maria Alves Correia, nascido 25/09/1963 em Nova Esperança/PR, residente à R. Sebastião Peranovick, 473, Alvinópolis, nesta, fone 9690-2444. Sabendo Ler e Escrever, Inquirido pela Autoridade Policial, respondeu "Esclareço que, há aproximadamente três meses tivemos um desentendimento, sendo certo que não houve registro de ocorrência. Paulo é meu vizinho e desde esse desentendimento não conversamos mais. Ele não tem trabalho e fica bebendo no bar que tem próximo a casa. Quanto aos fatos mencionados por ele não são verdadeiros, pois eu não gravei nada, não tenho gravador e nem tempo para gravar alguma coisa. Não sei o porque dele ter registrado essa queixa contra mim." Nada mais Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Autoridade, pelo declarante, e por mim, Escrivã que o digitei.

Autoridade

Declarante

Escrivã

VISTA

Em 17 de dezembro de 2004, faço vistas destes autos a Dra. ANA LUISA

TOLEDO BARROS

Eu, lrb Escrevente subscrevo.

1516/04

Mãe Juiz,

Tudo o que
eu me lembro
da honra.

Espero a
honra a
das duas
em mãos,
aguardando
no dia
para sua
deboçada.

Até, 11/12/4



Ana Luisa Toledo Barros
Promotora de Justiça

RECEBIMENTO

Em 17 de 12 de 2004, recebi estes
autos, em certidão com Acota Super

Eu, lrb Esc. subscrevi.

06/12

CONCLUSÃO

Em 05/janeiro/2005, faço estes autos conclusos à Exma. Sra Dra ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA, MM. Juíza de Direito, da 5ª Vara Judicial e Júri da Comarca de Atibaia.

Eu _____ Escr. subscrevo.

Vistos, etc...

Aguarde-se em Cartório o prazo para oferecimento de queixa ou de decadência

Atibaia, d.s.

ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA
Juíza de Direito

DATA

Recebi estes autos em Cartório, na data supra.

Eu _____ Escrevente subscrevo.

REMESSA

Em _____, faço remessa deste Inquérito Policial à Delpol de origem.

Eu _____ Escrevente subscrevo.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o prazo decadencial se deu em de 21/10/04, e que não logrei em encontrar queixa-crime distribuído nessa Comarca. Atibaia, 18 de abril de 2005.

A escr. 

JUNTADA

Em 18 de abril de 2005, faço a juntada a estes autos da pesquisa on-line programa Prodesp.

A escr. 

FÓRUM DE ATIBAIA

DT

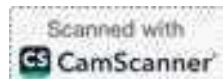
Argumentos da Pesquisa Fonética Criminal - incluindo Precatórias

Parte: JAIME APARECIDO CORREIA

pesquisa inclui processos do Juizado Especial e inclui processos averbados

--- Foro ---	-- Processo --	----- Ação -----	- Data Dist. -
Atibaia	048.01.2002.009996-8	Crime de Lesão Corporal Dolosa	11/12/2002
Vara : 2ª. Vara Judicial - Ordem: 000656/2002			
Situação da Parte : Averbado			
Atibaia	048.01.2002.008797-6	Crime de Lesão Corporal Dolosa	01/10/2002
Vara : 3ª. Vara Judicial - Ordem: 000468/2002			
Situação da Parte : Averbado			
Atibaia	048.01.2004.009523-2	Crime Contra a Honra	08/11/2004
Vara : 5ª. Vara Judicial - Ordem: 000516/2004			

[Faint, illegible handwritten text and signatures]



09

VISTA

Em 18 de abril de 2005, faço vistas destes autos para a
Dr.(a) ANA LUISA TOLEDO BARROS
DD. Promotora de Justiça.

A escr.

[Handwritten signature]

1516/4

[Handwritten signature]

[Handwritten text:]
Fulano da Silva
doutor do
tribunal de
juízo de 1ª instância de
São Paulo, Aguardo Comarca
de São Paulo n. os autos.

Até 20/4/5

[Handwritten signature]
Ana Luisa Toledo Barros
Promotora de Justiça

RECEBIMENTO

Em 20 de abril de 2005, recebi estes
autos, em cartório com *[Handwritten signature]*
Eu, *[Handwritten signature]* Promotora de Justiça.

10
R

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos a Meritíssima Juíza de Direito, Dra. **TARCISA DE MELO SILVA FERNANDES**, Atibaia, 10 de maio de 2005.

Eu, , Escrevente-Chefe. Subscrivi

Autos nº J 516/04

Vistos.

Nos termos da cota retro e de mais que dos autos consta, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do autor da infração **JAIME APARECIDO CORREIA**, qualificado nos autos, nos termos do artigo 107, inciso IV, 2ª figura, do Código Penal.

P.R.I.C., arquivando-se
Atibaia, data supra

Ciente o MP
ATA 13/06/05
Analúcia Toledo Barros
Promotora de Justiça

TARCISA DE MELO SILVA FERNANDES
Juíza de Direito

DATA

Recebi estes autos em cartório, com o(a) r. despacho/décisão supra/retro.

Em 10 de maio de 2005

Eu, , Esc. subscrivi.

PUBLICAÇÃO

Feço pública em cartório a respeitável sentença

netro
Em 10 de maio de 2005
Eu, (S) Escr. Subsc.

REGISTRO DE SENTENÇA

Certifico e dou fé, haver registrado a r. sentença no
livro próprio de n.º 03 às fls. 86
Sob o n.º 219/05 Em 10/06/05
Eu, (S) esc. subscrevo.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que do(a) r. despacho/sentença
(fls. 10), litiimei hoje, em cartório o(a) Dr(a)
Que Anise Toledo Barros
Atibaia, de 16 JUN 2005 de 2.º.
Eu, (S) Esc. subscrevi.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 27/06/05
transitou em julgado a r. sentença de fls. 10
Em 18 de agosto de 2005
Eu, (S) Esc. subscrevi



FÓRUM DE ATIBAIA
PODER JUDICIÁRIO
 São Paulo
 COMARCA DE Atibaia

11

2ª Vara Criminal (Processo Nº 048.01.2004.009523-2/000000-000)	001	PROCESSO Nº 009523 / 2004	RESERVADO	RESERVADO
(Controle Nº 516/2004-JE)		OFÍCIO Nº RAA.-		

ILMO. SENHOR DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT SÃO PAULO
 CERTIFICO QUE O(A) Réu COM O RG nº 17102282 E COM A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

NOME	003	JAIME APARECIDO CORREIA		
OUTRO NOME				
NOME DO PAI	004	JOSÉ MARIA CORREIA		
NOME DA MÃE	005	MÁRIA ALVES CORREIA		
ALUNHA	006	007	RESERVADO	SEXO Masculino
DATA DE NASCIMENTO DIA/MÊS/ANO	25/09/1963	RESERVADO	RESERVADO	PROFISSÃO Desocupado(a)
RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	SITUAÇÃO DE RESIDÊNCIA Nova Esperança-PR

ENDEREÇO RESIDENCIAL (LADRADOIRO, RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) - MUNICÍPIO - COMPLEMENTO - BAIRRO - MUNICÍPIO/ESTADO:
SENHOR SEBASTIÃO PERANOVICK, 473 - ALVINÓPOLIS - ATIBAIA - SP.

RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO
RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO
RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO

INDICIADO NO SEGUINTE INQUÉRITO POLICIAL			
DELEGACIA	RESERVADO	NÚMERO ORIGINAL DO PROCESSO	DATA DO RELATÓRIO
2º Distrito Policial de Atibaia	RESERVADO	484/2004	23/8/2004
DATA DA FAMILIA	NOME DA VÍTIMA	RESERVADO	RELAZIADO POR (PLACANTE OU PORTANTE)
N/C	PAULO ROBERTO SILVA	RESERVADO	TCO

FOI, POR DECISÃO DO(A) MM. TARCISA DE MELO SILVA FERNANDES			
DATA DA DECISÃO	RESERVADO	DECISÃO	DATA DE VENCIMENTO DA DECISÃO
10/05/2005	RESERVADO	Sentença Resumida: Extinção	27/06/2005

INCURSIONES ARTIGOS:
CRIME CONTRA A HONRA
 RELEVANTE:
 Nos termos da cota retro e de mais que dos autos consta, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do autor da infração **JAIME APARECIDO CORREIA**, qualificado nos autos, nos termos do artigo 107, inciso IV, 2ª figura, Código Penal. Trânsito em julgado para o MP aos 27/06/2005. Arquivamento aos 25/03/2009, na caixa nº 41/2009.-

RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO
RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO

VALOR DE PENSÃO DIÁRIA DE _____ VALOR DE PENO PRAZO DE _____ ANOS.
 Atibaia, 25 de março de 2009
 E.U. _____ ESCRIVENTE, DIGITEI
ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA CAYRES
 E.O. _____ ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A), SUBSCREVA
ERIKA DE PAULA CRUZ
 (Por ordem do(a) MM.(ª) Juez(a) de Direito)

RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO
RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO
RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO	RESERVADO

NÃO PREENCHER OS CAMPOS ASSINALADOS COM A PALAVRA RESERVADO PARA DESTINADOS PROCEDEMENTO ELETRÔNICO.

LS

LIMA & SARRETA
ADVOCACIA

12
P

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ATIBAIA- SP

AUTOS N. 0009523-53.2004.8.26.0048 SIG/04

REF. PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA
DESARQUIVAMENTO

JAIME APARECIDO CORREIA, já
qualificado nos autos supra, por seus advogados, vem perante
Vossa Excelência, requerer tutela de urgência, nos seguintes
termos:



O peticionante é caminhoneiro carreteiro.

Acontece que ao fazer o carregamento de
cargas no cliente é realizado pesquisas em seus dados como nome,
RG e CPF, isso é um critério de segurança das seguradoras.

Foi encontrado os dados do peticionante
vinculado a esses autos o que o impede de realizado o
carregamento.

~~MR3 OPERADOR LOGISTICO LTDA TORRA TORR~~
05925765826 - JAIME APARECIDO CORREIA
Tipo: ~~AGREGADO Cat. ENH: E~~

* ENVIAR CERTIDAO DE SENTENCA E DENUNCI
JUSTICA COMARCA ATIRAIA CD.

2

13/

O cliente pede cópia da sentença e da denúncia para realizar o carregamento da carga.

Sem apresentar esses documentos o caminhoneiro não consegue trabalhar.

A medida se tornou urgente, haja vista que necessita carregar a carga o quanto antes.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, Requer a Vossa Excelência:

- a) Seja apreciado o pedido como **tutela de urgência**, solicitando-se o **desarquivamento do autos**;
- b) Seja os patronos abaixo cadastrados como advogados do peticionante para que receba intimação de quando os autos estiverem desarquivados no cartório.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 23 de outubro de 2024.

Eric de Lima

ERIC DE LIMA
OAB/SP 218.995

HARIANA SARRETA
OAB/SP 301.643

LS

LIMA & SARRETA
ADVOCADIA

= PROCURAÇÃO =

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado:

OUTORGANTES: JAIME APARECIDO CORREIA, brasileiro, motorista, portador do RG nº 17.102.282-8 SSP-SP e CPF nº 059.257.658-26, filho de Maria Alves Correia, residente e domiciliado na rua Antonio Garcia Lara, 326, Jd. Atinópolis, Atibaia-SP, CEP 12943-280, constituo (imos) e nomeio (amos) os bastantes procuradores:

OUTORGADOS: DR. ERIC DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP n. 218.995 e **DRA. HARIANA APARECIDA SARRETA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº. 301.643, com escritório na Rua Coronel Irineu de Castro, 43, 13º andar, sala 1302, Jd. Anália Franco, São Paulo- SP, CEP 03333-050.

OBJETO: representar o (s) Outorgante (s), promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, **especialmente para realizar desarquivamento e extração de cópias dos autos n.0009523-53.2004.8.26.0048 da 2ª vara criminal de Atibaia.**

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para **receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir gratuidade da justiça e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015.**

São Paulo, 23 de outubro de 2024.

90110879602



JAIME APARECIDO CORREIA
outorgante

Rua Coronel Irineu de Castro, 43, 13º andar, sala 1302, Jd. Anália Franco, São Paulo- SP, CEP 03333-050

045Sign e4207ec7 e5ce-4f35-a1f0-2eb3fce940e7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.045sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, II.

15
1

procuracao jaime motorista pdf

Código do documento e4207ec7-e5ce-4fcb-affb-2eb3fce940e7



Assinaturas



Jaime Aparecido Correia
WhatsApp: +551198***9632
Assinou como parte

Eventos do documento

23 Oct 2024, 10:07:28

Documento e4207ec7-e5ce-4fcb-affb-2eb3fce940e7 criado por ERIC DE LIMA (5c37f277-21df-4289-86c0-78203a33c274). Email:eric@lsadv.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-23T10:07:28-03:00

23 Oct 2024, 10:08:35

Assinaturas iniciadas por ERIC DE LIMA (5c37f277-21df-4289-86c0-78203a33c274). Email: eric@lsadv.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-23T10:08:35-03:00

23 Oct 2024, 10:14:45

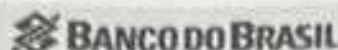
JAIME APARECIDO CORREIA Assinou como parte WhatsApp: +551198***9632 - IP: 177.51.81.152 (152.81.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 58642) - Documento de identificação informado: 059.257.658-26 - DATE_ATOM: 2024-10-23T10:14:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 61c413199b07dec6aa80c965bb25e374403c01570e91e751f6652b76864ae4
(SHA512): a12cca50a66a9fb13f7217aa66a28079246719246980997b7206ea86751d9f5a256718215e00c6ee0ceef4f9341da4e12ed3891e4967c0847820276312fc5

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024102310330182
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

17/10/24

Nome	RG	CPF	CNPJ
JAIME APARECIDO CORREIA	171022828	059.257.658-26	
Nº do processo	Unidade	CEP	
0009523-53.2004	2 VARA CRIMINAL		
Endereço	Código		
ANTONIO GARCIA LARA 326	206-2		
Histórico	Valor		
DESARQUIVAMENTO DO AUTOS N.0009523-53.2004.8.26.0048 - 2 VARA CRIMINAL DE ATIBAIA - SP			48,86
Total			48,86

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

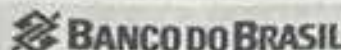
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2004 - 01588 24123 - pvt

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 488651174006 120620000598 257658261823



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024102310330182
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
JAIME APARECIDO CORREIA	171022828	059.257.658-26	
Nº do processo	Unidade	CEP	
0009523-53.2004	2 VARA CRIMINAL		
Endereço	Código		
ANTONIO GARCIA LARA 326	206-2		
Histórico	Valor		
DESARQUIVAMENTO DO AUTOS N.0009523-53.2004.8.26.0048 - 2 VARA CRIMINAL DE ATIBAIA - SP			48,86
Total			48,86

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

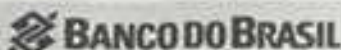
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2004 - 01588 24123 - pvt

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 488651174006 120620000598 257658261823



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024102310330182
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
JAIME APARECIDO CORREIA	171022828	059.257.658-26	
Nº do processo	Unidade	CEP	
0009523-53.2004	2 VARA CRIMINAL		
Endereço	Código		
ANTONIO GARCIA LARA 326	206-2		
Histórico	Valor		
DESARQUIVAMENTO DO AUTOS N.0009523-53.2004.8.26.0048 - 2 VARA CRIMINAL DE ATIBAIA - SP			48,86
Total			48,86

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/2004 - 01588 24123 - pvt

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 488651174006 120620000598 257658261823



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.44.22
1830901830

18/10

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: HARIANA I ADVOCACIA
AGENCIA: 1830-9 CONTA: 53.418-8
EFETUADO POR: HARIANA APARECIDA SARRE

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86800000000-0 48865117400-6
12062000059-8 25765826182-3
Data do pagamento 23/10/2024
Valor Total 48,86
=====

DOCUMENTO: 102301
AUTENTICACAO SISBB:
5.D5A.898.E0A.7E2.70D
=====

Seguro Empresarial, sempre um bom negocio. No
Plano Total, escolha ganhar camera de video ou
detector de fumaca. Contrate no App ou agencias.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ATIBAIA
FORO DE ATIBAIA
2ª VARA CRIMINAL
Rua Doutor José Roberto Paim, 99, - Pq. Dos Coqueiros
CEP: 12945-007 - Atibaia - SP
Telefone: (11) 3402-5571 - E-mail: atibaia2cr@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0009523-53.2004.8.26.0048
Classe – Assunto: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto Principal do Processo <<
Informação indisponível >>
Autor: Justiça Pública
Indiciado: Jaime Aparecido Correia

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CAROLINA CHEQUE DE FREITAS

Vistos.

P: 12/13: Autos estão em cartório pelo prazo de 30(trinta) dias.

Int.

Atibaia, 01 de novembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Processo nº 0009523-53.2004.8.26.0048 - p. 1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CAROLINA CHEQUE DE FREITAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site mpt.jus.br (tsp.jus.br/aj) informe o processo 0009523-53.2004.8.26.0048 e o código 1C0000004FURL.